



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>A P R O V A D O</b>			
	1ª	discussão	
Em	27	10	98
<b>PRESIDENTE</b>			

Requerimento Nº 0113/98

Em 26 de Outubro de 1998

Solicita ao Ilmº Sr. Presidente do IBAMA, urgentes soluções para coibir a pesca de arrasto no litoral de Cabo Frio.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmº Senhor Presidente do IBAMA, solicitando urgentes soluções para coibir a pesca de arrasto no litoral de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 1998.

Milton Roberto Pereira de Souza  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA**

Nós Vereadores do aprazível Município de Cabo Frio temos nos debatido com diversos problemas na área ambiental, fato que ocorre em nível nacional. Porém, determinadas situações não admite espera.

É antiga na costa de nosso município a pesca artesanal, fato que não põe em risco nenhuma espécie de pescado e cumpre a função social de empregar centenas de nossos cidadãos e alimentar suas famílias. A variedade e qualidade das espécies nos coloca mesmo na qualidade de cidade referência na gastronomia ligada aos frutos do mar.

Tudo isto corre o risco de virar história, com nuances trágicos.



Estado do Rio de Janeiro

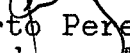
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

2

Já há alguns anos vão se intensificando na costa do nosso município a nefasta pesca de arrasto, modalidade de pesca predatória que revolve o fundo do mar, arrazando tudo em sua passagem, e o que é pior, captura indiscriminamente várias espécies, algumas sem valor comercial, mas importantíssima para manutenção da cadeia alimentar, resultando na diminuição das espécies comerciais e extinção de várias outras.

Isto posto, estamos pedindo urgentes medidas para proibir tal prática, sob pena de serem irreparáveis os danos ao eco-sistema e promover o desemprego em massa entre nossos pescadores.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 1998.

  
Milton Roberto Pereira de Souza  
Vereador - Autor